# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 150/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19 / 12 / 2014
N.º 7166 Pág. C22
_____ Caderno:

**LEI 2.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Introduz alterações na Lei Municipal 1.373/2006, a qual dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** O §3° do Art. 20 da Lei Municipal 1.373, de 29 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*" Art. 20 ....*

*§ 1° .....*

*§ 2° .....*

*§ 3° O professor somente poderá concorrer ao cargo de Diretor da unidade escolar em que estiver o seu padrão fixado por ato administrativo."*

**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (18/12/2014).

**Luiz Carlos Gil**
**Prefeito Municipal**